



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000116

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de julho de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0134 /2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Concede **Férias** aos servidores municipais a seguir descritos com o calendário de gozo das mesmas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores a seguir descritos, com o período de gozo e a Secretaria de sua lotação neste município.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO	TÉRMINO	LOTAÇÃO
01	Adailton de Sousa Venceslau	01/08/2017	01/09/2017	Sec. M. Finanças
02	Clóvis Santos de Oliveira	06/07/2017	06/08/2017	Sec. M. Finanças
03	Francisca Melo dos Santos	17/07/2017	17/08/2017	Sec. M. de Educação
04	José Bento Rocha	01/08/2017	01/09/2017	Sec. M. Infra-estrutura
05	Osiel Alves dos Santos	17/07/2017	17/08/2017	Sec. M. Infra-estrutura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 17 DE JULHO de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal